

LIVRO N.º 2-REGISTRO GERAL
CERTIDÃO

CARTORIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS
(1.º OFÍCIO)
NÉLIO WASHINGTON MELO
OFICIAL

Matrícula: 29.821 Ficha: -01-

C.P.F. N.º 005506202/49
Telefone: 232-0611 — Manaus (Am.)

Manaus, 11 de fevereiro de 19 87

DATA: 11 de fevereiro de 1987-UNIDADES, do "PARQUE SÃO JOSÉ DO RIO NEGRO", situado na Rua Paraíba, de Adrianopolis primeiro distrito desta cidade, identificados como Apartamento Duplex sob os números duzentos e três (203) e trezentos e três (303) do 2º e 3º pavimento do bloco número oito (08), constituído no 2º pavimento de dois hall, estar, varanda, escada, lavabo, escritório, cozinha, área de serviço, WC, com banho, e um dormitório, no pavimento Superior, hall, estar intimo, suite especial, contendo varanda, closet e banheiro mais, três suítes com uma área construída de duzentos e quarenta e quatro metros e oitenta e dois centímetros quadrados (244,82m²) e fração ideal de 1,06627% do terreno, com uma área de trinta e um mil, quatrocentos e trinta metros e dezessete centímetros quadrados, (31,430,17m²), limitando-se ao NORTE- com terras de Ermindo Barbosa, por uma linha de duzentos metros e cinquenta e tres centímetros (200,53m), ao SUL- com terras de José Cruz, por uma linha de cento e oitenta e nove metros e oitenta e dois centímetros (189,82m), a LESTE- com terras do patrimônio Municipal, por uma linha de cento e quarenta e cinco metros (145,00m), e a OESTE- com a Rua Paraíba para onde faz frente, por uma linha de cento e setenta e seis metros (176m onde faz frente com direito ao uso de uma vaga em estacionamento de veículo em área propria para esta finalidade, asfaltada, proxima ao bloco, fazem parte do Conjunto, ainda como área de recreação uma piscina, quadra de esportes, bar e vestiário, com WC área gramadas e arborizadas, além de cisterna e caixa de d'água. R.A.Lº 02 Matr. 16.569-PROPRIETÁRIA: BELLA'S MODAS LTDA, insc. no CGC nº 05.514.708/0001-84, neste ato representada por seu sócio-gerente, YOUNG HO HAN, coreano, casado, comerciante, port. do CIC nº 026.906.592-04, residente e domiciliado nesta cidade. O referido é verdade e dou fé. Manaus, 11 de fevereiro de 1987. O Sub-Oficial,

Elcio Araújo de B. Carvalho

R/01/29.821- Procedê-se este registro nos termos da escritura datada de 04 de fevereiro de 1987, Livro 73, fls. 108, lavrada em Notas do Tabelião do 6º Ofício de Notas desta capital, pelo qual, BELLA'S MODAS LTDA, adquiriu o imóvel constante da presente matrícula de, COENCIL-CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CIVIS

REGISTROS PÚBLICOS — Lei N.º 6.015, de 31.12.1973, republicada de acordo com o Art. 2.º da Lei n.º 6.216/1975, com as alterações advindas das Leis n.º 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por DANIEL SANTOS DE ANDRADE e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA. Protocolado em 08/07/2022 às 09:46:53, sob o número PWEB22606363205. Para conferir o original, acesse o site www.tjam.jus.br, informe o processo 0614328-23.2018.8.04.0015 e o código 8F10E06.

MOD. 01

Matrícula

29.821

Ficha

IV

LIVRO N.º 2-REGISTRO GERAL

COENCIL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA, insc.no CGC nº04.400.032/0001-35, neste ato representada por seu Diretor, Presidente JOSÉ DE MOURA TEIXEIRA LOPES, brasileiro, casado, Industrial, port.do CIC nº005.324.792-20, residente e domicilia do nesta cidade, pelo preço e quantia certa de, CZ\$.1.000.000 00 (UM MIL CRUZADOS). O referido é verdade e dou fé. Manaus, 11 de fevereiro de 1987. O Sub-Oficial,

El. O. O. B. O. O.

R/03/29.821-Procede-se este registro nos termos da escritura de compra e venda datada de 21 de março de 1991, Livro 2.331, fls.30, lavrada em Notas do Tabelião do 3º Ofício desta cidade, pela qual, FÁTIMA EVANGELINA AROUCHA MARINHO, brasileira, casada, comerciante, R.G. número 483.736-SSP/AM e CIC número 273.038.292-53, domiciliada e residente nesta cidade, adquiriu o imóvel constante da presente matrícula de BELLA'S MODAS, LTDA., sociedade comercial estabelecida nesta cidade, inscrita no CGC nº 05.514.708/0001-84, neste ato representada por seu sócio-gerente, YOUNG HO HAN, coreano, casado, comerciante, C.I.E. número 5.432.406-DOPS-SP, CIC nº número 026.906.592-04, domiciliado e residente nesta cidade, pelo preço e quantia certa de Cr\$ 9.000.000,00 (NOVE MILHÕES CRUZEIROS), já recebido da outorgada, em moeda corrente e legal do País. O referido é verdade e dou fé. Manaus, 13 de fevereiro de 1992. O Oficial.

R-3/29.821 - Manaus, 30 de novembro de 2009.-

TRANSMITENTE:- Espólio de SEBASTIÃO FERREIRA MARINHO.-

ADQUIRENTE(S):- FÁTIMA EVANGELINA AROUCHA MARINHO, brasileira, viúva, portadora da CI nº 483736-AM, e do CIC nº 273.038.292-53, residente e domiciliada nesta cidade.-

VALOR DE AVALIAÇÃO:- R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).-

TÍTULO:- PARTILHA

FORMA DO TÍTULO:- Formal de Partilha, passado nesta cidade, aos 04 de novembro de 2009, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões, assinado pelo Drº Marcos Santos Maciel - M.M. Juiz de Direito, extraído dos autos do processo nº 001.06.315737-4, Classe: Inventário/Ordinário, em que é requerente, FATIMA EVANGELISTA AROUCHA MARINHO e outros e requerido SEBASTIÃO FERREIRA MARINHO, Homologado por Sentença de 08 de outubro de 2009.-

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
CERTIDÃO**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(1º) OFÍCIO
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL

C.P.F. 053.057.802-68

Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus(Am)

Manaus, ...30..... de11..... de 20..2009...

Matrícula

29.821

Ficha

02

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AA895355-38 - Protocolo 88651 - Livro 2 - Nº 29821 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 30/11/2009 14:14:23 - Emitido por Sandro Jean Rodrigues da Silva - FUNETJ: R\$12.20 - FUNDPAM: R\$6.10 - Código de segurança: 3C2F-B420-C018-7C9D - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO por:



OFICIAL:



R-4/29.821 - Manaus, 14 de julho de 2011.-

TRANSMITENTE(S):- FÁTIMA EVANGELINA AROUCHA MARINHO., antes qualificada.-

ADQUIRENTE(S):- HALIM ANTÔNIO GIRADE, brasileiro, solteiro, médico, portador da CI nº 1.986.474-GO, e do CIC nº 787.010.588-00, residente e domiciliado na cidade de Goiânia/GO, neste ato devidamente representado por sua procuradora, Kátia Silene de Oliveira Alfaia, CIC nº 474.902.922-04, residente nesta cidade, conforme Procuração Pública lavrada às fls.154/155 do Livro 01223-P, em 20/06/2011 do Cartório do 5º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia/GO.-

VALOR DE VENDA:- R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).-

VALOR DE AVALIAÇÃO TRIBUTÁRIA:- R\$ 311.550,15 (trezentos e onze mil e quinhentos e cinquenta reais e quinze centavos).-

TÍTULO:- COMPRA E VENDA.-

FORMA DO TÍTULO: - Escritura de 05 de julho de 2011, lavrada em Notas do Tabelião do 9º Ofício, desta cidade, às fls.016/017 do Livro nº T-0034.-

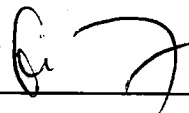
CONDICÕES: - Não constam.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AH182772-05 - Protocolo 96130 - Livro 2 - Nº 29821

Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 14/07/2011 11:10:59 - Emitido por Sandro Jean Rodrigues da Silva - FUNETJ: R\$427.00 - FUNDPAM: R\$213.50 - Código de segurança: F0CC-5650-5C8B-B7B1 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO por:

OFICIAL:



R-5/29.821 - Manaus, 24 de abril de 2012.- COMPRA E VENDA.-

TRANSMITENTE(S):- HALIM ANTÔNIO GIRADE., antes qualificado, neste ato representado por Kátia Silene de Oliveira Alfaia, CPF nº 474.902.922-04, conforme

MOD. 01

Matrícula
29.821Ficha
02**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Procuração lavrada às fls.196 do Livro 2226P, em 06/02/2012 do 4º Ofício de Notas de Goiânia/GO.-

ADQUIRENTE(S):- FRANCINEY DE SOUZA PASSOS, brasileiro, proprietário de microempresa, portador do RG nº. 1070991-6-SSP/AM e do CPF nº. 337.759.232-68, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens com **MARIA SANTANA GUIMARÃES PASSOS**, brasileira, empresária, portadora do RG nº. 1272137-9-SSP/AM e do CPF nº. 586.805.862-34, residentes e domiciliados nesta cidade.

INTERVENIENTE:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., abaixo qualificada.-

VALOR DA COMPRA E FORMA DE PAGAMENTO:- O valor da compra e venda é de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula QUARTA deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 103.000,00; Recursos da conta vinculada de FGTS, se houver: R\$ 0,00; Financiamento concedido pela **CREDORA: R\$ 427.000,00.-**

TÍTULO:- Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE - Fora do SFH - no âmbito do SFI.-

FORMA DO TÍTULO:- Instrumento particular, datado de 26 de março de 2012, passado nesta cidade, com caráter de escritura pública, nos moldes da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997.-

CONDIÇÕES:- Na Alienação fiduciária a seguir registrada.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AL309833-69 - Protocolo 100549 - Livro 2 - Nº 29821 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 24/04/2012 10:15:14 - Emitido por Helio da Cunha teixeira - FUNETJ: R\$335.50 - FUNDPAM: R\$167.75 - Código de segurança: 0EE4-CC7F-AA5C-498C - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO por:

O OFICIAL:

R-6/29.821 - Manaus, 24 de abril de 2012: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.-

CREDORA FIDUCIÁRIA:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, CGC/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios no AMAZONAS.-

DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S):- FRANCINEY DE SOUZA PASSOS, e sua esposa **MARIA SANTANA GUIMARÃES PASSOS**, antes qualificados.-

MUTUO/RESGATE/ PRESTAÇÕES/DATAS/DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES:-

Valor da dívida/Financiamento: R\$ 427.000,00; Valor da garantia fiduciária: R\$ 560.000,00; Sistema de Amortização: SAC; Prazo, em meses de amortização: 360; Taxa de Juros (%) ao ano: Nominal-10,4816 / Efetiva-11,0001; Vencimento do 1º Encargo

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
CERTIDÃO**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS
(1º) OFÍCIO
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL

Matrícula
29.821

Ficha
03

C.P.F. 053.057.802-68
Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus(Am)
Manaus, 24 de 04 De 20..... 2012

Mensal: 26/04/2012; Reajuste dos Encargos: de acordo com a cláusula SEXTA; Encargo Inicial: Prestação(A+J): R\$ 4.915,81; Prêmio de Seguros: R\$ 139,38; Taxa de Administração: R\$ 0,00; Total: R\$ 5.055,19-

IMPONTUALIDADE:- Ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento, principal ou acessória, o valor apurado será atualizado, monetariamente, desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento pelo critério "pro rata die", com a aplicação do índice utilizado para a atualização dos saldos dos depósitos em caderneta de poupança, mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE, em igual período, desde a data do vencimento, inclusive, até a data do pagamento, exclusive, na forma da legislação em vigor, ou por qualquer índice que vier a ser adotado para a finalidade desta cláusula pelo órgão competente do Governo Federal, com vigência na época de vencimento de cada prestação.-

JUROS DE MORA:- Á razão de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso.-

SEGUROS:- Durante a vigência deste Contrato e até a liquidação da dívida, os devedores concordam, e assim se obrigam em manter e pagar os prêmios de seguro acrescidos de eventuais tributos, de acordo com estipulado na Apólice de Seguro contratada por livre escolha, conforme declaram os mesmos devedores em documento anexo ao contrato.-

OBJETO DA GARANTIA:- Em Alienação Fiduciária, o imóvel objeto desta matrícula.-

TÍTULO:- Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE - Fora do SFH - no âmbito do SFI.-

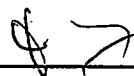
FORMA DO TÍTULO:- Instrumento particular, datado de 26 de março de 2012, passado nesta cidade, com carater de escritura pública, nos moldes da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997.-

CONDIÇÕES:- Todas as demais constantes no Contrato supramencionado.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AL309834-67 - Protocolo 100549 - Livro 2 - Nº 29821 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 24/04/2012 10:15:14 - Emitido por Helio da Cunha teixeira - FUNETJ: R\$335.50 - FUNDPAM: R\$167.75 - Código de segurança: 173F-8E56-1B7B-ECC2 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO por:

O OFICIAL:



AV.07/29.821 - CONVALIDAÇÃO - Manaus, 21 de março de 2013. Na forma do art. 246 da LRP, procedo a presente averbação para constar que, a requerimento da Credora Fiduciante **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**., através do Ofício nº 330/2013

MOD. 01

Matrícula

29.821

Ficha

03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

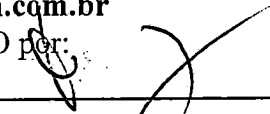
SIALF/GIREC-MN, datado de 07 de janeiro de 2013, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26 da Lei 9.514/97. O diligente Devedor Fiduciante, atendendo ao disposto na referida Lei, convalidou o contrato de alienação fiduciária, conforme Ofício nº **235/2013 GIREC MN**, datado de 18 de março de 2013. Documentação devidamente arquivada nesta Serventia Registral. -

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AO895918-76 - Protocolo 107108 - Livro 2 - Nº 29821 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 21/03/2013 09:14:19 - Emitido por Helio da Cunha teixeira - FUNETJ: R\$12.20 - FUNDPAM: R\$6.10 - Código de segurança: D927-0E5A-6970-E0C7 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

AVERBADO por: 

AV-08/29.821 - CONVALIDAÇÃO - Manaus, 18 de setembro de 2013. Na forma do art. 246 da LRP, procedo a presente averbação para constar que, a requerimento da Credora Fiduciante **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**., através do Ofício nº **3460/2013 SIALF/GIREC-MN**, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26 da Lei 9.514/97. O diligente Devedor Fiduciante, atendendo ao disposto na referida Lei, convalidou o contrato de alienação fiduciária, conforme Ofício nº **741/2013 GIREC MN**, datado de 23 de agosto de 2013. Documentação devidamente arquivada nesta Serventia Registral. -

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AR206776-64 - Protocolo 111823 - Livro 2 - Nº 29821 - Reg./Av. 8 - Data/Hora de utilização: 18/09/2013 08:43:54 - Emitido por Helio da Cunha teixeira - FUNETJ: R\$12.20 - FUNDPAM: R\$6.10 - FUNDPGE: R\$3.66 - Código de segurança: 8633-32C8-A203-8568 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

AVERBADO por: 

AV-09/29.821 - CONVALIDAÇÃO - Manaus, . Na forma do art. 246 da LRP, procedo a presente averbação para constar que, a requerimento da Credora Fiduciante **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, através do Ofício nº **16006/2013 SIALF/GIREC-MN**, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26 da Lei 9.514/97. O diligente Devedor Fiduciante, atendendo ao disposto na referida Lei, convalidou o contrato de alienação fiduciária, conforme Ofício nº **139/2013 GIREC-MN**, datado de 13 de fevereiro de 2014. Documentação devidamente arquivada nesta Serventia Registral. -

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AT706832-56 - Protocolo 114753 - Livro 2 - Nº 29821 - Reg./Av. 9 - Data/Hora de utilização: 10/03/2014 08:10:50 - Emitido por José

**LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(1º) OFÍCIO

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL**

C.P.F 053.057.802-68

Matrícula

29.821

Ficha

04

Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus(AM)
Manaus,10 de 03 De 2014

Carlos de Oliveira Junior - FUNETJ: R\$12.20 - FUNDPAM: R\$6.10 - FUNDPGE: R\$3.66 - FARPAM: R\$7.32 - Código de segurança: B13F-A51E-286C-2F47 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

AVERBADO por: 

Av.10/29.821 - CONVALIDAÇÃO - Manaus. 10 de setembro de 2014. Na forma do art. 246 da LRP, procedo a presente averbação para constar que. a requerimento da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**., através do Ofício nº 1839/2014/SIALF-GIREC/MN, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26 da Lei 9.514/97. O diligente Devedor Fiduciante, atendendo ao disposto na referida Lei, convalidou o contrato de alienação fiduciária, conforme Ofício nº 787/2014/GIREC/ MN, datado de 28 de agosto de 2014. Documentação devidamente arquivada nesta Serventia Registral.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AW039664-65 - Protocolo 117121 - Livro 2 - Nº 29821 - Reg./Av. 10 - Data/Hora de utilização: 10/09/2014 11:31:45 - Emitido por Helio da Cunha teixeira - FUNETJ: R\$13.58 - FUNDPAM: R\$6.79 - FUNDPGE: R\$4.07 - FARPAM: R\$8.15 - Código de segurança: 07A0-1FE2-8065-F7E6 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br.-

AVERBADO por: 

AV.11/29.821 - CONVALIDAÇÃO - Manaus, 13/04/2015.-

Na forma do art. 246 da LRP, procedo a presente averbação para constar que, a requerimento da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, através do **Ofício nº 978/2015-SIALF-GIREC/MN**, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26 da Lei 9.514/97. Os diligentes Devedores Fiduciantes, atendendo ao disposto na referida Lei, convalidaram o contrato de alienação fiduciária, conforme Ofício nº 141/2015/SIALF/GIREC-MN, datado de 31 de Março de 2015. Documentação devidamente arquivada nesta Serventia Registral. -

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS Nº AZ861226-08, - Protocolo 124.067 - Livro 2 - Nº 29821 - Reg./Av. 11 - Data/Hora de utilização: 13/04/2015-09:00:31 - Emitido por: KASSIA CAMILA - EMOLUMENTOS: R\$ 144,39 - FUNETJ: R\$ 14,44 - FUNDPAM: R\$ 7,22 - FUNDPGE: R\$ 4,33 - FARPAM: R\$ 8,66 - ISSON: R\$ 7,22 - TOTAL: R\$ 186,26 - Código de segurança: F200-B660-3DF5-77D5 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br.

AVERBADO POR: 

Continua no verso

MOD. 01

Matrícula

29821

Ficha

4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

AV-12-29821 - 17/06/2016 - Protocolo: 134984 - 19/05/2016

AVERBAÇÃO DE MORA.-

Procede-se esta averbação, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/97, mediante solicitação através do Ofício nº 2369/2016-SIALF-GIREC/MN, passado nesta cidade, datado de 02/03/2016, emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, na qualidade de Credora Fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, para ficar constando a **CONSTITUIÇÃO EM MORA DOS DEVEDORES FIDUCIANTES**, iniciando com isso o procedimento de intimação dos devedores para pagamento da dívida no prazo legal, sob pena de consolidação do presente imóvel em nome da credora.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº BD657280-00. Protocolo: 134984 Data/Hora: 17/06/2016, 17:46:56. nº do Livro: 29821. nº AV / R: 12. Emitido por: Jeisy Costa Gomes da Silva. Emolumentos: R\$144,39. FUNETJ: R\$14,44, FUNDPAM: R\$7,22, FUNDPGE: R\$4,33, FARPAM: R\$8,66, ISSQN: R\$7,22. TAXA SELO: R\$1,00. VALOR TOTAL: R\$187,26. Código de segurança: B089-5C15-A45C-1AB6. Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

AVERBADO POR: 

AV-13-29821 - 15/09/2016 - Protocolo: 138349 - 15/08/2016

CONVALIDAÇÃO

Procede-se a presente averbação, na forma do art. 246, da LRP, para constar que a requerimento da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datada de 21/07/2016, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, da Lei nº 9.514/97. Os diligentes Devedores Fiduciários, atendendo ao disposto na referida Lei, **CONVALIDARAM** o contrato de Alienação Fiduciária, registrada sob o R-6/29.821. Documentação devidamente arquivada nesta Serventia Registral.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV0043330D6EKS9WOF1FL897. Protocolo: 138349 Data/Hora: 15/09/2016, 10:13:04. nº do Livro: 29821. nº AV / R: 13. Emitido por: Kassia Camila Guerra Monteiro. Emolumentos: R\$160,24. FUNETJ: R\$16,02, FUNDPAM: R\$8,01, FUNDPGE: R\$4,81, FARPAM: R\$9,61, ISSQN: R\$8,01. TAXA SELO: R\$2,00. VALOR TOTAL: R\$208,70. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR: 

AV-14-29821 - 28/10/2016 - Protocolo: 140249 - 28/10/2016

AVERBAÇÃO DA MORA.-

Procede-se esta averbação, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/97, mediante solicitação através do Ofício nº 9278/2016-SIALF-GIREC/MN, passado nesta cidade, datado de

Continua na ficha 5

**LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTOS DE LETRAS

(1º) OFÍCIO
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL

C.P.F 053.057.802-68

Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)
Manaus, _____ de _____ de 20_____

Matrícula
29821

Ficha
5

04/08/2016, emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, na qualidade de Credora Fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, para ficar constando a **CONSTITUIÇÃO EM MORA DOS DEVEDORES FIDUCIANTES**, iniciando com isso o procedimento de intimação dos devedores para pagamento da dívida no prazo legal, sob pena de consolidação do presente imóvel em nome da credora.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV004333LP6ONB04YS1ZQY67. Protocolo: 140249 Data/Hora: 28/10/2016, 11:12:24. nº do Livro: 29821. nº AV / R: 14. Emitido por: Jeisy Costa Gomes da Silva. Emolumentos: R\$160,24. FUNETJ: R\$16,02, FUNDPAM: R\$8,01, FUNDPGE: R\$4,81, FARPAM: R\$9,61, ISSQN: R\$8,01. TAXA SELO: R\$2,00. VALOR TOTAL: R\$208,70. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR: 

AV-15-29821 - 01/11/2016 - Protocolo: 140160 - 25/10/2016

CONVALIDAÇÃO

Procede-se a presente averbação, na forma do art. 246, da LRP, para constar que a requerimento da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 25/10/2016, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, da Lei nº 9.514/97. Os diligentes Devedores Fiduciantes, atendendo ao disposto na referida Lei, **CONVALIDARAM** o contrato de Alienação Fiduciária, registrada sob o R.06/29.821. Documentação devidamente arquivada nesta Serventia Registral. -

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV004333X2K52ZR5UG4WNS43. Protocolo: 140160 Data/Hora: 01/11/2016, 14:15:37. nº do Livro: 29821. nº AV / R: 15. Emitido por: Tatiana Ferreira da Costa. Emolumentos: R\$160,24. FUNETJ: R\$16,02, FUNDPAM: R\$8,01, FUNDPGE: R\$4,81, FARPAM: R\$9,61, ISSQN: R\$8,01. TAXA SELO: R\$2,00. VALOR TOTAL: R\$208,70. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR: 

R-16-29821 - 18/12/2018 - Protocolo: 154459 - 10/12/2018

PENHORA

EXEQUENTE: CONDOMÍNIO PARQUE SÃO JOSÉ DO RIO NEGRO, Av Jornalista Umberto Calderaro Filho, 624 Adrianópolis – Manaus/AM.

EXECUTADO: Franciney de Souza Passos.

OBJETO DA PENHORA: O imóvel objeto desta matrícula.

VALOR DO DÉBITO: R\$ 114.249,27 (cento e quatorze mil e duzentos e quarenta e

Continua no verso

MOD. 01

Matrícula

29821

Ficha

5

LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL

nove reais e vinte e sete centavos).

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL PENHORADO: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

TÍTULO: PENHORA

FORMA DO TÍTULO: Mandado de Penhora nº 015.2018-005921-3, datado de 27/08/2018, expedido pelo Juízo de Direito da 15ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Manaus/AM, assinado pela Exma. Sra. Dra. Maria do Perpetuo socorro da Silva Menezes; de acordo com Auto de Penhora, passado em 06/12/20418, assinado pela Oficial de Justiça Avaliadora, Juliana Padilha Freixo, da 15ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Manaus/AM, extraído dos autos do Processo nº 0614328-23.2018.8.04.0015.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV004333CT149OJJ05F71F36. Protocolo: 154459 Data/Hora: 18/12/2018, 10:50:39. nº do Livro: 29821. nº AV / R: 16. Emitido por: Aline Oliveira Macedo de Abreu. Emolumentos: R\$0,00. FUNETJ: R\$0,00, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00. TAXA SELO: R\$0,00. VALOR TOTAL: R\$0,00. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

REGISTRADO POR:



1º Ofício de Registro de Imóveis e Protesto de Letras de Manaus/AM

Oficial: José Carlos de Oliveira

Av. Djalma Batista, 2100, Shopping Manaus Plaza, Parque 10 de Novembro

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73. **RESSALVA:** O referido Imóvel pertence a jurisdição do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Cidade, conforme demarcação contida na Resolução nº 23/05-TJ/AM. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS:** nº CERINT004333YGSJL5UG4M12UN90. Protocolo de certidão: 71536. Data/Hora: 07/07/2022, 09:15:31. Selado por: Rafaela Santos Soares. Emolumentos: R\$40,06. FUNETJ: R\$6,01, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$2,00, ISSQN: R\$2,00. TAXA SELO: R\$1,90. VALOR TOTAL: R\$51,97. Consulte a autenticidade em "<https://cidadao.portalseloam.com.br>". Emitido por Rafaela Santos Soares Manaus, 07 de julho de 2022.

Eu, _____
Oficial/OF. Substituto/Escrevente Autorizado



Inadimplentes

Valores atualizados até 06/07/2022; Status Jurídico: Todos

0203-0303 BL08-B - FRANCINEY DE SOUZA PASSOS

Vencimento	Compet.	Atraso	Código	Principal	Juros	Multa	Atualiz.	Total
05/04/19	04/2019	1188	2200361	1.500,00	594,00	30,00	957,67	3.081,67
05/05/19	05/2019	1158	2200362	1.500,00	579,00	30,00	935,27	3.044,27
05/06/19	06/2019	1127	2200363	1.500,00	563,50	30,00	924,36	3.017,86
05/07/19	07/2019	1097	2200364	1.500,00	548,50	30,00	905,12	2.983,62
05/07/19	07/2019	1097	2200365	524,00	186,49	10,48	316,19	1.037,16
05/08/19	08/2019	1066	2200366	1.500,00	533,00	30,00	895,54	2.958,54
05/08/19	08/2019	1066	2200367	524,00	181,22	10,48	312,84	1.028,54
05/09/19	09/2019	1035	2200368	1.500,00	517,50	30,00	911,70	2.959,20
05/09/19	09/2019	1035	2200369	524,00	175,95	10,48	318,49	1.028,92
05/10/19	10/2019	1005	2200370	1.500,00	502,50	30,00	911,94	2.944,44
05/10/19	10/2019	1005	2200371	524,00	170,85	10,48	318,57	1.023,90
05/11/19	11/2019	974	2200372	1.500,00	487,00	30,00	895,65	2.912,65
05/11/19	11/2019	974	2200373	524,00	165,58	10,48	312,88	1.012,94
15/11/19	11/2019	964	2200374	4.203,56	1.339,96	84,07	2.509,94	8.137,53
05/12/19	12/2019	944	2200375	1.500,00	472,00	30,00	888,48	2.890,48
05/12/19	12/2019	944	2200376	524,00	160,48	10,48	310,38	1.005,34
15/12/19	12/2019	934	2204437	4.255,33	1.307,60	85,11	2.520,52	8.168,56
05/01/20	01/2020	913	2200377	524,00	155,21	10,48	293,29	982,98
05/01/20	01/2020	913	2200378	1.500,00	456,50	30,00	839,58	2.826,08
15/01/20	01/2020	903	2200379	3.997,79	1.191,96	79,96	2.237,65	7.507,36
05/02/20	02/2020	882	2200380	524,00	149,94	10,48	289,39	973,81
05/02/20	02/2020	882	2200381	1.500,00	441,00	30,00	828,41	2.799,41
15/02/20	02/2020	872	2200382	4.016,98	1.159,76	80,34	2.218,46	7.475,54
05/03/20	03/2020	853	2200383	524,00	145,01	10,48	289,72	969,21
05/03/20	03/2020	853	2200384	1.880,00	528,86	37,60	1.039,44	3.485,90
15/03/20	03/2020	843	2200385	4.015,37	1.121,19	80,31	2.220,07	7.436,94
05/04/20	04/2020	822	2200386	524,00	139,74	10,48	279,75	953,97
05/04/20	04/2020	822	2200387	1.880,00	509,64	37,60	1.003,68	3.430,92
15/04/20	04/2020	812	2200388	4.065,16	1.088,08	81,30	2.170,28	7.404,82
05/05/20	05/2020	792	2200389	524,00	134,64	10,48	273,37	942,49
05/05/20	05/2020	792	2200390	1.880,00	491,04	37,60	980,79	3.389,43
15/05/20	05/2020	782	2200391	4.097,68	1.055,70	81,95	2.137,76	7.373,09
05/06/20	06/2020	761	2200392	524,00	129,37	10,48	271,14	934,99
05/06/20	06/2020	761	2200393	1.880,00	471,82	37,60	972,81	3.362,23
15/06/20	06/2020	751	2200394	4.109,16	1.021,36	82,18	2.126,29	7.338,99
05/07/20	07/2020	731	2200395	524,00	124,27	10,48	258,93	917,68
05/07/20	07/2020	731	2200396	1.880,00	453,22	37,60	928,99	3.299,81
15/07/20	07/2020	721	2200398	4.173,26	994,98	83,47	2.062,18	7.313,89
05/08/20	08/2020	700	2200402	524,00	119,00	10,48	241,85	895,33
05/08/20	08/2020	700	2200403	1.880,00	434,00	37,60	867,71	3.219,31
15/08/20	08/2020	690	2200404	4.266,32	972,90	85,33	1.969,12	7.293,67
05/09/20	09/2020	669	2200405	524,00	113,73	10,48	221,43	869,64
05/09/20	09/2020	669	2200406	1.880,00	414,78	37,60	794,43	3.126,81
15/09/20	09/2020	659	2200407	4.383,22	955,55	87,66	1.852,22	7.278,65
05/10/20	10/2020	639	2200408	524,00	108,63	10,48	190,42	833,53
05/10/20	10/2020	639	2200409	1.880,00	396,18	37,60	683,19	2.996,97
15/10/20	10/2020	629	2200410	4.573,45	949,79	91,47	1.661,99	7.276,70
05/11/20	11/2020	608	2200411	524,00	103,36	10,48	168,07	805,91
05/11/20	11/2020	608	2200412	1.880,00	376,96	37,60	602,99	2.897,55
15/11/20	11/2020	598	2200413	3.758,34	741,52	75,17	1.205,45	5.780,48
05/12/20	12/2020	578	2200414	524,00	98,26	10,48	146,09	778,83
05/12/20	12/2020	578	2200415	1.880,00	358,36	37,60	524,13	2.800,09
15/12/20	12/2020	568	2204444	3.758,34	704,32	75,17	1.047,81	5.585,64
05/01/21	01/2021	547	2200416	524,00	92,99	10,48	139,72	767,19
05/01/21	01/2021	547	2200417	1.880,00	339,14	37,60	501,27	2.758,01
15/01/21	01/2021	537	2200418	3.758,34	665,88	75,17	1.002,11	5.501,50
05/02/21	02/2021	516	2200419	524,00	87,72	10,48	123,02	745,22

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por DANIEL SANTOS DE ANDRADE e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA Protocolado em 08/07/2022 às 09:46:53, sob o número PWEB22606363205. Para conferir o original, acesse o site www.tjam.jus.br, informe o processo 0614328-23.2018.8.04.0015 e o código 8F10E0C.



05/02/21	02/2021	516	2200420	1.880,00	319,92	37,60	441,38	2.678,90
15/02/21	02/2021	506	2200421	3.758,34	627,44	75,17	882,38	5.230,33
05/03/21	03/2021	488	2200424	1.770,00	283,04	35,40	361,63	2.450,07
05/03/21	03/2021	488	2200422	524,00	82,96	10,48	107,06	724,50
15/03/21	03/2021	478	2200427	3.758,34	592,72	75,17	767,86	5.194,09
05/04/21	04/2021	457	2200681	1.880,00	283,34	37,60	319,44	2.520,38
05/04/21	04/2021	457	2200682	524,00	77,69	10,48	89,03	701,20
15/04/21	04/2021	447	2200683	3.758,34	554,28	75,17	638,59	5.026,38
05/05/21	05/2021	427	2200684	1.880,00	264,74	37,60	286,72	2.469,06
05/05/21	05/2021	427	2200685	524,00	72,59	10,48	79,92	686,99
15/05/21	05/2021	417	2200686	3.758,34	517,08	75,17	573,19	4.923,78
05/06/21	06/2021	396	2200687	1.880,00	245,52	37,60	201,38	2.364,50
05/06/21	06/2021	396	2200688	524,00	67,32	10,48	56,13	657,93
15/06/21	06/2021	386	2204445	3.758,34	478,64	75,17	402,59	4.714,74
05/07/21	07/2021	366	2200689	1.880,00	226,92	37,60	188,97	2.333,49
15/07/21	07/2021	356	2200691	3.758,34	441,44	75,17	377,77	4.652,72
05/08/21	08/2021	335	2200692	1.880,00	207,70	37,60	172,96	2.298,26
15/08/21	08/2021	325	2204446	3.758,34	403,00	75,17	345,76	4.582,27
05/09/21	09/2021	304	2193481	1.880,00	188,48	37,60	159,50	2.265,58
15/09/21	09/2021	294	2204666	3.758,34	364,56	75,17	318,85	4.516,92
05/10/21	10/2021	274	2196466	1.880,00	169,88	37,60	172,63	2.260,11
15/10/21	10/2021	264	2223438	3.758,34	327,36	75,17	345,11	4.505,98
05/11/21	11/2021	243	2204807	1.880,00	150,66	37,60	159,58	2.227,84
15/11/21	11/2021	233	2223439	3.758,34	288,92	75,17	319,02	4.441,45
05/12/21	12/2021	213	2210644	1.880,00	132,06	37,60	159,17	2.208,83
05/12/21	12/2021	213	2213571	507,88	36,21	10,16	43,00	597,25
15/12/21	12/2021	203	2223440	3.758,34	251,72	75,17	318,20	4.403,43
05/01/22	01/2022	182	2216420	1.880,00	112,84	37,60	141,58	2.172,02
15/01/22	01/2022	172	2223441	3.758,34	213,28	75,17	283,04	4.329,83
05/02/22	02/2022	151	2223631	1.880,00	93,62	37,60	105,45	2.116,67
15/02/22	02/2022	141	2229927	3.758,34	174,84	75,17	210,80	4.219,15
05/03/22	03/2022	123	2242356	2.068,00	83,64	41,36	76,74	2.269,74
15/03/22	03/2022	113	2229928	3.758,34	140,12	75,17	139,47	4.113,10
05/04/22	04/2022	92	2250221	2.068,00	62,56	41,36	40,06	2.211,98
15/04/22	04/2022	82	2229929	3.758,34	101,68	75,17	72,81	4.008,00
05/05/22	05/2022	62	2255353	2.068,00	42,16	41,36	10,75	2.162,27
15/05/22	05/2022	52	2229930	3.758,34	64,48	75,17	0,00	3.897,99
05/06/22	06/2022	31	2262138	2.068,00	21,08	41,36	0,00	2.130,44
15/06/22	06/2022	21	2229931	3.758,34	26,04	75,17	0,00	3.859,55
05/07/22	07/2022	1	2268323	2.068,00	0,68	41,36	0,00	2.110,04
Total				210.257,96	37.274,70	4.205,23	62.179,06	313.916,95
unidade inadimplente (0,54%)				210.257,96				313.916,95



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMARCA DE MANAUS
JUÍZO DE DIREITO DA 15ª Vara do Juizado Especial Cível

Autos n.: 0614328-23.2018.8.04.0015
Classe Procedimento do Juizado Especial Cível
Requerente: Condomínio Parque São José do Rio Negro
Requerido: Franciney de Souza Passos

DESPACHO

Juntando o documento faltante para elaboração do edital, cumpra-se o despacho de fl. Antecedente.

À Secretaria para as providências cabíveis.

Manaus, 12 de julho de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Maria do Perpetuo Socorro da Silva Menezes', written over a horizontal line.

Maria do Perpetuo Socorro da Silva Menezes
Juíza de Direito